



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 112/2013

Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido por Lei e especialmente contida na Lei 570/2012 de 05 de Dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), mediante as rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
01	001	01.031.1100.2.001	* 001	Manutenção das Atividades Legislativa	3.1.90.36.00	6.300,00
Total						6.300,00

* 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente;

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão canceladas total/parcialmente as seguintes dotações orçamentárias vigente:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
01	001	01.031.1100.2.001	* 001	Manutenção das Atividades Legislativa	3.1.90.13.00	6.300,00
Total						6.300,00

* 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 22 de Agosto de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal